



03 DEZ 2015

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

00100.173211/2015-29

São Paulo, 25 de novembro de 2015

RGL 5665/2015

Junte-se ao processado do
PEC
nº 115, de 2015.

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Of. SGP n.º 6375/2015

Em 15/03/16

Senhor Presidente

*J. R. Martins
Fábio Martins*

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 18/11/15, a Moção n.º 66, de 2015, apresentada pela Deputada Márcia Lia.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de que empreenda esforços para a rejeição da PEC 171/93, que altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo a maioridade penal.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fernando Capez
Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente

Ao Excellentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Recebido em 15/03/2016
Hora: 17:30 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CJ-SF

CÓPIA

MOCÃO Nº 66, DE 2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, de autoria do Deputado Benedito Domingos e outros, que altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), reduzindo a maioridade penal.

Sala das Sessões, aos 15 de agosto de 2015.

a) Márcia Lia

ssc1



Senado Federal

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SGP n.º 6375/2015, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 115, de 2015, que “*Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera.
CEP 04091-900 – São Paulo/SP